



**DECRETO Nº 25/2007**  
**DE 25/07/2007**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

**OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 365/2006 de 12/12/2006,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesa classificada no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.013 – Manut. e Encargos do Programa Saúde da Família – PSF

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 50.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO .....R\$ 50.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.28.843.0046.2.009 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... 50.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 50.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2007.

Paço Municipal, aos 25 de Julho de 2007.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**